



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo

Ofício Nº 519/2022/IPHAN-ES-IPHAN

Ao Senhor

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

CESAN - Companhia Espiritosantense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186- Ed. BEMGE 3º Andar, Centro

CEP 29.010150 – Vitória/ES.

Assunto: Manifestação conclusiva favorável a obtenção de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do empreendimento Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, Obras e Serviços de Operação - Projeto, Construção e Operação de Contrato TurnKey para os Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Vila Velha, em Grande Terra Vermelha (Lote I) - SES BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA (BPF), no município de Vila Velha/ES.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01409.000149/2022-82.

Prezado Senhor,

1. Cumprimos-o cordialmente, acusamos o recebimento da documentação referente ao empreendimento Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, Obras e Serviços de Operação - Projeto, Construção e Operação de Contrato TurnKey para os Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Vila Velha, em Grande Terra Vermelha (Lote I) - **SES BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA (BPF)**, no município de Vila Velha/ES, a fim de que a Instituição emitisse manifestação sobre possíveis impactos ao patrimônio cultural, em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2015 do Iphan.
2. Após análise da documentação apresentada, confrontada com os dados sobre o patrimônio cultural acautelado existente em nosso estado, consideramos que, conforme a Instrução supracitada, o empreendimento está enquadrado como **Não Se Aplica**, sem que haja a presença de bens tombados, registrados e valorados (à exceção dos arqueológicos), de acordo com o Art. 2º da IN nº 01/2015.
3. Dessa forma, para o empreendimento em tela o Iphan-ES concederá manifestação conclusiva favorável à emissão de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).
4. Especificações do empreendimento:
 - 4.1. Empreendedor / Responsável legal: Pablo Ferraço Andreão / CESAN - Companhia Espiritosantense de Saneamento
 - 4.2. Área total: 3,2 hectares
 - 4.3. Nº processo de licenciamento no órgão ambiental: não informado.

Atenciosamente,

Elisa Machado Taveira

Superintendente do Iphan no Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Machado Taveira**, Superintendente do IPHAN-ES, em 06/05/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3498974** e o código CRC **60EEAA11**.



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo

Ofício Nº 610/2022/IPHAN-ES-IPHAN

Ao Senhor

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

CESAN - Companhia Espiritosantense de Saneamento

Endereço: Av. Governador Bley, 186- Ed. BEMGE 3º Andar, Centro

CEP: 29.010150 – Vitória/ES.

Assunto: Manifestação Conclusiva Favorável à Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO) ao empreendimento *Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, Obras e Serviços de Operação - Projeto, Construção e Operação de Contrato TurnKey para os Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Vila Velha, em Grande Terra Vermelha (Lote I) - ETE GRANDE TERRA VERMELHA (GTR)*, município de Vila Velha/ES.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01409.000148/2022-38.

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a Superintendência do Iphan no Espírito Santo recebeu e aprovou a documentação relativa ao empreendimento *Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, Obras e Serviços de Operação - Projeto, Construção e Operação de Contrato TurnKey para os Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Vila Velha, em Grande Terra Vermelha (Lote I) - ETE GRANDE TERRA VERMELHA (GTR)*, município de Vila Velha/ES, a fim de que a Instituição emitisse manifestação conclusiva em relação às licenças solicitadas.
2. Após análise da documentação apresentada, conferimos e aprovamos o Termo de Compromisso do Empreendedor (TCE), protocolado nessa Superintendência do Iphan no Espírito Santo na data de 17 de maio de 2022.
3. Sendo assim, o empreendimento está apto a receber do órgão licenciador envolvido a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).
4. Especificações do empreendimento:
 - 4.1. Empreendedor / Responsável legal: Cesan / Pablo Ferraço Andreão
 - 4.2. Área total: 3,2 hectares
 - 4.3. Nº processo de licenciamento: não referenciado.

Atenciosamente,

Elisa Machado Taveira

Superintendente do Iphan no Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Machado Taveira, Superintendente do IPHAN-ES**, em 24/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3542718** e o código CRC **092F0939**.

Rua José Marcelino, 203/205 - Bairro Cidade Alta, Vitória. CEP 29015-120
Telefone: (27) 3223-0606 | Website: www.iphan.gov.br